



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI **Nº3.336/2025**

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Vilinha.

Projeto de Lei nº 012/2025

Autoria: Vereador Maicon Siqueira

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Vilinha.

Art. 2º - A Associação Projeto Vilinha deverá cumprir, rigorosamente, o que determina a lei nº 777, de 1990, caso não ocorra, acarretará na cessação da declaração.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2025.